



CAMARA MUNICIPAL

Contrato de: **"Fornecimento e Instalação de Paineis Acrílicos para o Edifício dos Paços do Concelho"**

Nº 88/2024

NO VALOR DE: 15 210,00€

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2024, nesta vila de Oliveira de Frades, Edifício dos Paços do Município, celebrou-se o presente contrato, em que são intervenientes os seguintes outorgantes:

1º Outorgante:

Identificação da parte: Município de Oliveira de Frades

Identificação do representante: JOÃO CARLOS FERREIRA VALERIO, [REDACTED]

NIF. nº 501 306 234

Título a que intervém: Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades

Acto que o habilita: Tomada de posse em 16/10/2021

2º Outorgante:

Identificação da parte: Firma: PUBLIFRADES – Serviços Publicitários,Ldª

NIF: 503 001 309

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de: Oliveira de Frades

Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades

Identificação do representante: JOÃO MANUEL BORGES AMARAL, [REDACTED]

[REDACTED], o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exhibiu.

Título a que intervém: gerente

Acto que o habilita: certidão permanente

Acto de Adjudicação: Despacho: 10/09/2024

Acto de Aprovação da Minuta: Despacho: 10/09/2024

Descrição do Objecto do Contrato: "Fornecimento e Instalação de Paineis Acrílicos para o Edifício dos Paços do Concelho" – ADJ/77/2024

Preço Contratual: 15 210,00 (quinze mil duzentos e dez euros)

IVA – A incluir no preço contratual, não havendo lugar a inversão do sujeito passivo.

Prazo para Fornecimento: 15 dias

Obrigações principais do Fornecedor: As estipuladas nas Cláusulas 5ª do Caderno de Encargos.

Local e entrega dos bens: Conforme o previsto na Clausula 7ª do Caderno de Encargos

Prazo de pagamento das facturas: As constantes da Cláusula 14ª do Caderno de Encargos, e depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Penalidades Contratuais: As previstas na Clausula 15ª do Caderno de Encargos

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] João Carlos Ferreira Valério
Data: 2024.09.23 15:56:07 BST

Assinada digitalmente por JOÃO MANUEL BORGES AMARAL
Data: 2024.10.01 10:30:04 BST



CAMARA MUNICIPAL

Revisão de preços:

Não há lugar a revisão de preços

À revisão de preços é aplicável a fórmula tipo para obras da mesma natureza

A fórmula de revisão de preços é a seguinte:

Caução: Não foi exigida prestação de caução nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP.

Classificação Orçamental da Dotação: 01.02/07.01.03.01

Nº de Compromisso Sequencial: 57 276/2024

Documentos Anexos e que se dão por integralmente reproduzidos:

- Suprimentos de erros e omissões ao Caderno de Encargos

- Esclarecimentos e rectificações ao Caderno de Encargos

- Caderno de Encargos

- Proposta adjudicada

- Esclarecimentos sobre a Proposta

Gestor do Contrato: JOSÉ PAULO MONTEIRO LOUREIRO, Engº, com a categoria de Chefe de Divisão

Pelo segundo outorgante foi dito: Que, na qualidade em que intervém, aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular.

Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos, se aplicarão as normas legais reguladoras do Código dos Contratos Públicos.

Proteção Dados Pessoais – O primeiro outorgante garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados pessoais do segundo outorgante. A informação disponibilizada será utilizada apenas para os fins diretamente relacionados com o procedimento.

Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram

O presente contrato vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] João
Carlos Ferreira Valério
Data: 2024.09.23 15:56:07 BST

Assinada digitalmente por JOÃO MANUEL BORGES
AMARAL
Data: 2024.10.01 10:30:04 BST